



Detalhar Estudo Técnico Preliminar



^ Informações básicas do documento

Número do ETP

153028-39/2026

Editado por

Gilson Alves do Nascimento Junior

Status

Rascunho

Categoria

Bens

Número do Processo Administrativo

23087.004024/2026-78

▼ Visualizador do documento

▼ Lista de Anexos

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

Estudo Técnico Preliminar 39/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23087.004024/2026-78

2. Descrição da necessidade

Aquisição de materiais de limpeza e higienização para atender as necessidades de suprir os serviços de limpeza dos ambientes e conservação das Unidades Requisitantes dos Campus de Alfenas (sede e Unidade Santa Clara), Campus Varginha e Campus Poços de Caldas, mencionadas no campo 01 deste documento.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Instituto de Ciências da Motricidade	Simone Botelho Pereira
Faculdade de Ciências Farmacêuticas	Ana Lúcia Leite Moraes
Escola de Enfermagem	Rogério Silva Lima
Faculdade de Odontologia	Edmêr Silvestre Pereira Júnior
Faculdade de Medicina	Evelise Aline Soares
Instituto de Ciência e Tecnologia	Rodrigo Sampaio Fernandes
Departamento de Infraestrutura	Sílvio Ramos dos Santos Júnior
Campus de Poços de Caldas	Leonardo Henrique Soares Damasceno
Laboratório Central de Análise Clínicas	Maria Rita Rodrigues
Instituto de Ciências Biomédicas	Marisa Ionta

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Aquisição de materiais de limpeza e higienização para atender as necessidades de suprir os serviços de limpeza dos ambientes e conservação da Unifal-MG, Campus de Alfenas, Unidade Santa Clara, Varginha e Poços de Caldas, durante o ano de 2026 e parte do ano de 2027.

5. Levantamento de Mercado

Foi feito um levantamento de mercado com empresas especializadas em vendas de materiais de limpeza e higienização a nível nacional, para as cotações necessárias para compor o processo.

6. Descrição da solução como um todo

Trata-se de possível aquisição futura de limpeza e higienização das unidades da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG.

Faz-se necessário a aquisição de materiais de limpeza e higienização, da Unifal-MG, Campus de Alfenas, Unidade Santa Clara, Varginha-MG e Poços de Caldas-MG, conforme especificações e exigências constantes deste Termo de Referência e do Anexo I do Edital.

Locais e horários para entrega dos materiais:

Nos campi da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL MG, Cidades: Alfenas-MG, Poços de Caldas-MG e Varginha-MG, das 7 h às 10h30 e das 13 h às 16h30, em dias úteis:

- **Sede Alfenas** – Almoxarifado Central, Rua Pio XII, 794 – Centro – Alfenas-MG, Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL MG, CEP: 37.130-223.

- **Unidade Santa Clara - Unidade Santa Clara** - Av. Jovino Fernandes Salles, 2600, Santa Clara - Alfenas/MG, Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, CEP 37133-840.

- **Campus de Poços de Caldas** – Rod. José Aurélio Vilela, km 533 – BR 267 nº 11.990 – Bairro Cidade Universitária – Poços de Caldas/MG, Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, CEP 37715-400.

- **Campus de Varginha** – Avenida Celina Ferreira Ottoni nº 4000, Padre Vitor – Varginha/MG, Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, CEP: 37048-395.

O prazo de entrega do objeto proposto deverá ser de até **30 (trinta) dias corridos para nacionais e até 60 (sessenta) dias para importados**, contados da data do recebimento da Nota de Empenho.

A unidade requisitante poderá, a qualquer tempo, solicitar documentos ou informações referentes aos produtos ofertados.

Os produtos deverão atender ao dispositivo da Lei nº 8.078 de 11/09/2000 (código de defesa do consumidor) e às legislações pertinentes.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade e valores estimados estão registrados na Planilha de Preços Estimativos, anexada aos presentes autos SEI nº **1827337**.

O valor de referência foi baseado em pré-cotações realizadas no mercado, com valor total estimado em **R\$ 4.844.274,44 (QUATRO MILHÕES, OITOCENTOS E QUARENTA E QUANTRO MIL, DUZENTOS E SETENTA E QUANTRO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)**.

Foram utilizados (03) três orçamentos e o Banco de Preço, como referência para composição dos preços da planilha em anexo.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 4.844.274,44

O valor de referência foi baseado em pré-cotações realizadas no mercado, com valor total estimado em **R\$ 4.844.274,44 (QUATRO MILHÕES, OITOCENTOS E QUARENTA E QUANTRO MIL, DUZENTOS E SETENTA E QUANTRO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)**.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando que os itens são divisíveis, deverá ser adotado o Sistema do Registro de Preços para possível aquisição futura dos materiais de consumo, considerando, também, não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há necessidade de contratações/aquisições correlatas.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os itens, objeto deste processo, foram aprovados pela autoridade competente e serão incluídos no Plano Anual de Contratações.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A solicitação visa a recomposição do estoque de materiais de limpeza e higienização para atender as necessidades dos campi da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – MG, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, as demandas organizacionais e de higienização, haja vista que os materiais elencados neste Termo de Referência, encontram-se esgotados no estoque ou abaixo do estoque mínimo, podendo prejudicar a continuidade das atividades sanitárias necessárias.

13. Providências a serem Adotadas

Não há a necessidade de promover a transição contratual, por se tratar de ata de registro de preços.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Deverão ser observadas ainda, no que couber, pela Contratada, as exigências de caráter de **SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL** constantes no **Plano de Logística Sustentável – PLS (2025-2026) da UNIFAL/MG**, na **IN 01/2010**, no **Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da CGU/AGU atualizada**, no **instrumento convocatório**, e demais normas específicas.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante IN SEGES N° 58, de 8 de agosto de 2022.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SIMONE BOTELHO PEREIRA

Diretora

ANA LUCIA LEITE MORAES

Diretora

ROGERIO SILVA LIMA

Diretor

EDMER SILVESTRE PEREIRA JUNIOR

Diretor

EVELISE ALINE SOARES

Diretora

RODRIGO SAMPAIO FERNANDES

Diretor

SILVIO RAMOS DOS SANTOS JUNIOR

Diretor

LEONARDO HENRIQUE SOARES DAMASCENO

Diretor

MARIA RITA RODRIGUES

Chefe

MARISA IONTA

Diretora

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - SEI_1835828_Estudo_Tecnico_Preliminar.pdf (93.17 KB)

RASCUNHO



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Pró-Retoria de Administração e Finanças
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9102, 3701-9103 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

Processo nº 23087.004024/2026-78

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Número do processo: 23087.004024/2026-78

23087.005172/2026-18

23087.005242/2026-20

23087.005128/2026-08

23087.005420/2026-12

23087.006656/2026-76

23087.007465/2026-21

23087.009881/2026-64

2. EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Servidor da área Requisitante:

Simone Botelho Pereira - *Instituto de Ciências da Motricidade*

Ana Lúcia Leite Moraes - *Faculdade de Ciências Farmacêuticas*

Rogério Silva Lima - *Escola de Enfermagem*

Edmêr Silvestre Pereira Júnior - *Faculdade de Odontologia*

Evelise Aline Soares - *FAMED - Faculdade de Medicina*

Rodrigo Sampaio Fernandes - *Instituto de Ciência e Tecnologia*

Sílvio Ramos dos Santos Júnior - *Departamento de Infraestrutura*

Leonardo Henrique Soares Damasceno - *Campus de Poços de Caldas*

Maria Rita Rodrigues - *Laboratório Central de Análise Clínicas*

Marisa Ionta - *Instituto de Ciências Biomédicas*

3. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP

O presente ETP tem amparo legal na Lei nº 14.133/2021, na Lei Complementar 123/2006, 147/2014 e 155/2016, no Decreto nº 11.462/2023, na IN SEGES Nº 58, de 8 de agosto de 2022, bem como nas demais legislações específicas.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Aquisição de materiais de limpeza e higienização para atender as necessidades de suprir os serviços de limpeza dos ambientes e conservação das Unidades Requisitantes dos Campus de Alfenas (sede e Unidade Santa Clara), Campus Varginha e Campus Poços de Caldas, mencionadas no campo 01 deste documento.

5. ÁREA REQUISITANTE

Instituto de Ciências da Motricidade

Faculdade de Ciências Farmacêuticas

Escola de Enfermagem

Faculdade de Odontologia

Faculdade de Medicina

Instituto de Ciência e Tecnologia

Departamento de Infraestrutura

Instituto de Ciências da Natureza

Campus Poços de Caldas

Laboratório Central de Análises Clínicas

Instituto de Ciências Biomédicas

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de materiais de limpeza e higienização para atender as necessidades de suprir os serviços de limpeza dos ambientes e conservação da Unifal-MG, Campus de Alfenas, Unidade Santa Clara, Varginha e Poços de Caldas, durante o ano de 2026 e parte do ano de 2027.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi feito um levantamento de mercado com empresas especializadas em vendas de materiais de limpeza e higienização a nível nacional, para as cotações necessárias para compor o processo.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Trata-se de possível aquisição futura de limpeza e higienização das unidades da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG.

Faz se necessário a aquisição de materiais de limpeza e higienização, da Unifal-MG, Campus de Alfenas, Unidade Santa Clara, Varginha-MG e Poços de Caldas-MG, conforme especificações e exigências constantes deste Termo de Referência e do Anexo I do Edital.

Locais e horários para entrega dos materiais:

Nos campi da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL MG, Cidades: Alfenas-MG, Poços de Caldas-MG e Varginha-MG, das 7 h às 10h30 e das 13 h às 16h30, em dias úteis:

- **Sede Alfenas** – Almoxarifado Central, Rua Pio XII, 794 – Centro – Alfenas-MG, Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL MG, CEP: 37.130-223.

- **Unidade Santa Clara** - Unidade Santa Clara - Av. Jovino Fernandes Salles, 2600, Santa Clara

- Alfenas/MG, Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, CEP 37133-840.

• **Campus de Poços de Caldas** – Rod. José Aurélio Vilela, km 533 – BR 267 nº 11.990 – Bairro Cidade Universitária – Poços de Caldas/MG, Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, CEP 37715-400.

• **Campus de Varginha** – Avenida Celina Ferreira Ottoni nº 4000, Padre Vitor – Varginha/MG, Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, CEP: 37048-395.

O prazo de entrega do objeto proposto deverá ser de até **30 (trinta) dias corridos para nacionais e até 60 (sessenta) dias para importados**, contados da data do recebimento da Nota de Empenho.

A unidade requisitante poderá, a qualquer tempo, solicitar documentos ou informações referentes aos produtos ofertados.

Os produtos deverão atender ao dispositivo da Lei nº 8.078 de 11/09/2000 (código de defesa do consumidor) e às legislações pertinentes.

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A quantidade e valores estimados estão registrados na Planilha de Preços Estimativos, anexada aos presentes autos SEI nº **1827337**.

O valor de referência foi baseado em pré-cotações realizadas no mercado, com valor total estimado em **R\$ 4.844.274,44 (QUATRO MILHÕES, OITOCENTOS E QUARENTA E QUANTRO MIL, DUZENTOS E SETENTA E QUANTRO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)**.

Foram utilizados (03) três orçamentos e o Banco de Preço, como referência para composição dos preços da planilha em anexo.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A quantidade e valores estimados estão registrados na Planilha de Preços Estimativos, anexada aos presentes autos SEI nº **1827337**.

O valor de referência foi baseado em pré-cotações realizadas no mercado, com valor total estimado em **R\$ 4.844.274,44 (QUATRO MILHÕES, OITOCENTOS E QUARENTA E QUANTRO MIL, DUZENTOS E SETENTA E QUANTRO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)**.

Foram utilizados (03) três orçamentos, como referência para composição dos preços da planilha em anexo.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Considerando que os itens são divisíveis, deverá ser adotado o Sistema do Registro de Preços para possível aquisição futura dos materiais de consumo, considerando, também, não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de contratações/aquisições correlatas.

13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Os itens, objeto deste processo, foram aprovados pela autoridade competente e serão

incluídos no Plano Anual de Contratações.

14. RESULTADOS PRETENDIDOS

A solicitação visa a recomposição do estoque de materiais de limpeza e higienização para atender as necessidades dos campi da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – MG, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, as demandas organizacionais e de higienização, haja vista que os materiais elencados neste Termo de Referência, encontram-se esgotados no estoque ou abaixo do estoque mínimo, podendo prejudicar a continuidade das atividades sanitárias necessárias.

15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não há a necessidade de promover a transição contratual, por se tratar de ata de registro de preços.

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Deverão ser observadas ainda, no que couber, pela Contratada, as exigências de caráter de **SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL** constantes no **Plano de Logística Sustentável – PLS (2025-2026) da UNIFAL/MG**, na **IN 01/2010**, no **Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da CGU/AGU atualizada**, no **instrumento convocatório**, e demais normas específicas.

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante IN SEGES Nº 58, de 8 de agosto de 2022.

Simone Botelho Pereira

Diretor(a) do Instituto de Ciências da Motricidade

Ana Lúcia Leite Moraes

Diretor(a) da Faculdade de Ciências Farmacêuticas

Rogério Silva Lima

Diretor da Escola de Enfermagem

Edmêr Silvestre Pereira Júnior

Diretor da Faculdade de Odontologia

Evelise Aline Soares

Diretor(a) da Faculdade de Medicina

Rodrigo Sampaio Fernandes
Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia

Sílvia Ramos dos Santos Júnior
Diretor do Departamento de Infraestrutura

Clibson Alves dos Santos
Diretor do Instituto de Ciências da Natureza

Leonardo Henrique Soares Damasceno
Diretor do Campus Poços de Caldas

Maria Rita Rodrigues
Chefe do Laboratório Central de Análises Clínicas

Marisa Ionta
Diretor(a) do Instituto de Ciências Biomédicas



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Costa de Figueiredo, Vice-Diretor(a) da Faculdade de Ciências Farmacêuticas**, em 10/07/2026, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clibson Alves dos Santos, Diretor do Instituto de Ciências da Natureza**, em 10/07/2026, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evelise Aline Soares, Diretor(a) da Faculdade de Medicina**, em 10/07/2026, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Ramos dos Santos Júnior, Diretor do Departamento de Infraestrutura**, em 10/07/2026, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Rita Rodrigues, Diretora do Laboratório Central de Análises Clínicas**, em 10/07/2026, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ionta, Diretor(a) do Instituto de Ciências Biomédicas**, em 10/07/2026, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Sampaio Fernandes, Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia**, em 10/07/2026, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carmélia Bomfim Jacó Rocha, Professor(a) do Magistério Superior**, em 10/07/2026, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina Barbosa Costa, Vice-Diretora da Escola de Enfermagem**, em 10/07/2026, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marlus Pinheiro Rolemberg, Diretor do Campus Poços de Caldas em exercício**, em 10/07/2026, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edmêr Silvestre Pereira Júnior, Diretor da Faculdade de Odontologia**, em 12/07/2026, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1835828** e o código CRC **A8929A75**.